



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4377- Extraordinária

Página 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.526, de 11 de junho de 2025

Aprova o **Loteamento “Residencial Alto da Maripá”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 40.317, de 26 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **Loteamento “Residencial Alto da Maripá”**, implantado na Chácara nº 59/60/61/62, com área de 78.520,00m² (setenta e oito mil quinhentos e vinte metros quadrados), do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 71.508 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 40.317, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º - As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, em 17 de abril de 2025.

Art. 3º - Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Residencial Alto da Maripá”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I - Rua Ermindo Holzbach;
- II - Rua Luiz Smaniotto;
- III - Rua Paulo Roberto dos Passos Coelho;
- IV - Rua Mario Poletto;
- V - Rua Aldir Migliorini;
- VI - Rua Silvia Mânica;
- VII - Rua Rodolfo Becker;
- VIII - Rua Glaurimar Rogério Mondardo; e
- IX - Rua Ledi Fischer Maas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4377- Extraordinária

Página 2 de 6





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4377- Extraordinária

Página 3 de 6

**RESULTADO DOS DEFERIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO DE EDITORAS E DISTRIBUIDORAS DE LIVROS, LIVREIROS E SEBOS ITINERANTES
PARA A PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO DURANTE A 4ª FESTA LITERÁRIA DE TOLEDO – FLIT**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	SITUAÇÃO
R S Abati Comercio de Livros	DEFERIDO
Garcia & Garcia Livraria Limitada	DEFERIDO
Amolivros Comércio de Livros Ltda	DEFERIDO
Sandra aparecida Vaz Mariano - Papeleria	DEFERIDO
Rosotti e Rosotti Sebo e Livraria Ltda	INDEFERIDO

*A Comissão Especial de Avaliação e Seleção se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Toledo, 16 de junho de 2025

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 004/2025**

Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4377- Extraordinária

Página 4 de 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO SUPLEMENTAR I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 17 de junho de 2025

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 63, de 2025

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Roberto de Souza, Chumbinho Silva, Luís Fritzen, Odir Zoia, Professor Oseias e Valtencir Careca.

Ementa: Inclui o "Toledo Rodeo Bulls" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 73, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Cláudio Tomuo Hayashi.

Projeto de Lei nº 74, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Consolida a relação de pessoas honradas com o título de Cidadão Honorário do Município De Toledo.

Projeto de Lei nº 80, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024.

Projeto de Lei nº 82, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo.

Projeto de Lei nº 87, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação The Unity Centro de Treinamento.

Projeto de Lei nº 89, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, de Toledo.

Projeto de Resolução nº 19, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Estabelece prioridade na contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Projeto de Resolução nº 22, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Diva Paim Barth a Helga Ivoni Viezzer.

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4377- Extraordinária

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Resolução nº 23, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Diva Paim Barth a Rosmari Gatto Bordignon.

Projeto de Resolução nº 24, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Alexandre Macorin de Lima.

Projeto de Resolução nº 25, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Aquelino Luiz Massola.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 65, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Revoga o inciso III do artigo 26 da Lei Municipal nº 1929, de 4 de maio de 2006.

Projeto de Lei nº 78, de 2025

Autoria: Parlamentares Bruno Radunz e Genivaldo Jesus

Ementa: Dispõe sobre o incentivo à Publicação Literária Independente.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Roberto de Souza | 8. Dudu Barbosa | 15. Odir Zoia |
| 2. Sergio Japonês | 9. Gabriel Baierle | 16. Olinda Fiorentin |
| 3. Valdir Gomes | 10. Genivaldo Jesus | 17. Professor Oseias |
| 4. Valdomiro Bozó | 11. Jairo Cerbarro | 18. Professora Marli |
| 5. Valtencir Careca | 12. Katchi Nascimento | 19. Ricardo Santos |
| 6. Bruno Radunz | 13. Luís Fritzen | |
| 7. Chumbinho Silva | 14. Marcos Zanetti | |

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417 BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2025.06.16
17:00:32 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4377- Extraordinária

Página 6 de 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.